

ARTIGO HISTÓRICO

A musicoterapia na Marinha do Brasil: da história do seu surgimento até a prática atual

1T (RM2-S) SILENE APARECIDA SANTANA JACINTO *¹

1T (RM2-S) ADHARA PEDROSA *²

1T (RM2-S) CRISTIANA FURTADO DE ALMEIDA *³

2T (RM2-S) ILKA RODRIGUES FARIAS SANTOS *⁴

Resumo: Este trabalho relata a inserção da musicoterapia na Marinha do Brasil e o seu crescimento ao longo dos anos, tanto no que se refere ao incremento no número de profissionais, quanto no que diz respeito à abrangência dos serviços prestados. Objetiva registrar a história da musicoterapia na Marinha e disseminar sua trajetória entre militares e Família Naval. Expõe breve definição da prática de musicoterapia, histórico de seu desenvolvimento e evidências clínicas de algumas de suas principais áreas de atuação. Destaca fatos relevantes que compõem essa história, profissionais que fizeram parte dessa trajetória e atividades desenvolvidas em diversos âmbitos na Marinha do Brasil. Conclui enfatizando as valiosas contribuições da musicoterapia para a composição de equipes multidisciplinares, permitindo ampliar o cuidado à saúde e à assistência social, trazendo a música como um diferencial. Apesar dos avanços, sugere-se que a atuação da musicoterapia seja ampliada para que os benefícios dessa prática possam alcançar um número maior de usuários.

Palavras-chave: Musicoterapia; Saúde Mental; Apoio Social; Marinha do Brasil.

Abstract: This paper reports the insertion of Music Therapy in the Brazilian Navy and its growth over the years, both in terms of the increase in the number of professionals, as in terms of the scope of services provided. It aims to record the history of Music Therapy in the Navy and disseminate its trajectory among the military and the Naval Family. It presents a brief definition of music therapy practice, history of its development and clinical evidence of some of its main areas of expertise. It highlights relevant facts that make up this history, professionals who were part of this trajectory and activities developed in various areas in the Brazilian Navy. It concludes by emphasizing the valuable contributions of Music Therapy to the composition of multidisciplinary teams, allowing for the expansion of health care and social assistance, bringing music as a differential. Despite advances, it is suggested that the performance of Music Therapy be expanded, so that the benefits of this practice can reach a greater number of users.

Keywords: Music Therapy; Mental Health; Social Support; Brazilian Navy.

Submetido em: 8/6/2020.

Aprovado em: 20/9/2021.

¹ Musicoterapeuta e especialista em neurociências aplicadas à reabilitação; Unidade Integrada de Saúde Mental; Centro de Atenção Diária; Rua Marechal Serejo, 539; Rio de Janeiro, (21) 3312-4914, mtsilene@gmail.com

² Musicoterapeuta e mestre em Memória Social; Unidade Integrada de Saúde Mental; Centro de Atenção Diária; Rua Marechal Serejo, 539; Rio de Janeiro, (21) 3312-4914, adharape@gmail.com

³ Musicoterapeuta, psicomotricista e especialista em saúde mental e atenção psicossocial; Serviço de Assistência Social; Rua Barão de Ladário, 1ª DN; Rio de Janeiro, (21) 2104-5414, cristiana.marinha@gmail.com

⁴ Musicoterapeuta, Unidade Integrada de Saúde Mental; Centro de Atenção Diária; Rua Marechal Serejo, 539; Rio de Janeiro, (21) 3312-4914, ilkafarias.if@gmail.com

INTRODUÇÃO

A musicoterapia está presente no Sistema de Saúde da Marinha do Brasil desde 2003. Em 2005, o musicoterapeuta foi inserido na categoria de militar temporário, com a inclusão desse profissional na Diretoria de Saúde da Marinha, na Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM). No ano de 2018, passou a atuar também em projetos da Diretoria de Assistência Social da Marinha. A ampliação no campo de atuação da musicoterapia no âmbito da Marinha bem como o aumento no número de profissionais é fruto do reconhecimento de um trabalho que se consolidou ao longo dos anos.

Este trabalho revela um pouco dessa história, da definição profissional e áreas de atuação da musicoterapia, apresentando as características de sua formação e o modo como ela se insere nas legislações vigentes, nos âmbitos civil e militar. As atividades desenvolvidas atualmente na Marinha do Brasil, tanto na área de saúde quanto na da assistência social, são relatadas, assim como a especificidade de sua atuação e a forma como a profissão vem se delineando e ampliando espaços nesse âmbito.

O que é musicoterapia? Definição, formação e áreas de atuação

A prática da musicoterapia utiliza a música e o sonoro como instrumentos de expressão, comunicação e intervenção, ativando processos emocionais, cognitivos e fisiológicos. A relação terapêutica se estabelece com a utilização da música, promovendo interações musicais, intervenções e criações, propiciando formas de comunicação não verbais e a sensibilização de memórias e afetos. A musicoterapia é definida, de acordo com a Federação Mundial de Musicoterapia como:

[...] a utilização profissional da música e de seus elementos, como uma intervenção em ambientes médicos, educacionais e cotidianos com indivíduos, grupos, famílias ou comunidades que buscam otimizar sua qualidade de vida e melhorar suas condições físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais, espirituais, de saúde e de bem-estar.¹

Uma das experiências precursoras do surgimento da musicoterapia ocorreu na década de 1940, nos Estados Unidos da América, com o trabalho realizado por músicos com militares egressos da Segunda Guerra Mundial.^{2, 3} No âmbito social, apresentavam-se experiências de ordem traumática, dificilmente abordáveis por meio de palavras. Nesse contexto, a música oferecia acolhimento e cuidado, possibilitando a expressão e ressignificação de memórias e experiências vividas no contexto da guerra. Outra área de práticas musicais consideradas como campo de surgimento da musicoterapia foram os grandes sanatórios do século XVIII, nos quais a utilização da música promovia surpreendentes resultados clínicos.^{4, 5}

No Brasil, no início da década de 70, a educação musical de autistas e de portadores de deficiências mentais e físicas promoveu o interesse pelos estudos com a atuação da música sobre a saúde,⁶ culminando na criação de cursos de especialização e de graduação em musicoterapia.

Os exemplos já mencionados descrevem experiências propostas por músicos ou por educadores que culminaram na descoberta de uma nova área de conhecimento com identidade e definição próprias. A musicoterapia diferencia-se da educação musical

pois seu objetivo principal não está na aquisição de conhecimentos musicais, assim como da fruição artística pois seu objetivo não está centralizado no prazer cultural-estético. O principal objetivo do musicoterapeuta é a avaliação e tratamento da pessoa ou grupo ao qual ele irá atender, com a especificidade da utilização da música como principal ferramenta de conhecimento e intervenção. Dessa forma, após anamnese e avaliação inicial, o paciente é convidado a cantar, tocar e se expressar musicalmente, de modo que a utilização de cada técnica ou atividade musical é sempre definida pelo musicoterapeuta tendo em vista o alcance dos objetivos terapêuticos almejados.

Conforme descrito na Classificação Brasileira das Ocupações,⁷ os musicoterapeutas desenvolvem ações que envolvem conhecimentos técnicos e científicos para a realização de suas práticas, imprescindíveis para a utilização da música como recurso terapêutico. Essas ações envolvem avaliação diagnóstica, tratamento, reavaliação e conclusão. Para o exercício da profissão de musicoterapeuta, exige-se curso superior (bacharel) em musicoterapia ou curso de especialização em musicoterapia, oferecido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e validadas pela União Brasileira das Associações de Musicoterapia.⁸

A musicoterapia atua de forma abrangente e complexa na prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, nas áreas física, psíquica e social, com atendimento precoce e continuado que possibilite um melhor prognóstico de recuperação da autonomia e funcionalidade de seus usuários. Atualmente, no Brasil, está presente em

escolas e creches, clínicas e hospitais, centros de reabilitação, casas de repouso, hospitais psiquiátricos, unidades prisionais e centros comunitários.⁸ Presta atendimentos individuais ou em grupos, auxiliando no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, e conseqüentemente no cuidado aos distúrbios emocionais, transtornos psiquiátricos, usuários de drogas e população carcerária. Atende às deficiências intelectuais e motoras, assim como às demências senis e, na área hospitalar, presta cuidados paliativos, grupos pós-trauma, maternidades, estimulação precoce, dependência química, entre outras.⁹

A musicoterapia também é utilizada em atividades que visam à diminuição e a prevenção do estresse, o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas e o autoconhecimento. As metas e os objetivos podem ser educativos, recreativos, de reabilitação, preventivos ou psicoterapêuticos, focando nas necessidades físicas, emocionais, intelectuais ou sociais do cliente. Os métodos de tratamento podem enfatizar a escuta, a improvisação, a *performance*, a composição, o movimento ou a fala, e podem incluir experiências adicionais em arte, dança, teatro e poesia.⁹

Na área da saúde, a atuação do musicoterapeuta está em consonância com a Política de Saúde do Ministério da Defesa,¹⁰ que preconiza que a assistência à saúde seja prestada por meio de equipes multiprofissionais com ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde, tanto na atenção básica, quanto na especializada, e com a Política Assistencial de Saúde da Marinha do Brasil, que por meio da DGPM 401,¹¹ estabelece diretrizes para prevenção e promoção à saúde.

No âmbito da assistência social, a musicoterapia está alinhada com o Sistema Único de Assistência Social e com as diretrizes previstas na DGPM 501, que favorecem a implementação de um sistema de atuação integral e humanizado:

[...] a construção de um modelo de atendimento baseado na integralidade, que pode ser traduzida em um atendimento onde ocorra a interação entre diferentes serviços e assistências; [...] Promove a melhoria na qualidade de vida e de trabalho, constrói relações democráticas e atenua as desigualdades e diferenças de raça, sexo, gênero ou credo.¹²

Conforme previsto pela União Brasileira das Associações de Musicoterapia,¹³ o musicoterapeuta também pode compor, no contexto da assistência social, práticas que promovam a garantia e proteção de direitos e a construção de possibilidades de enfrentamento de vulnerabilidades e riscos sociais. No Sistema Único de Saúde, segundo

pesquisa realizada em 2019, a musicoterapia está presente em 23 dos 27 estados brasileiros, totalizando 144 municípios.¹⁴

A musicoterapia na Marinha do Brasil

A musicoterapia completa, este ano, 18 anos de história em cuidados prestados à saúde da Família Naval, desde a sua inserção na Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), em 2003. A UISM sempre demonstrou afinidade e interesse pela música, de modo que alguns trabalhos musicais já eram realizados por músicos contratados ou voluntários, entre os quais se pode citar um coral, conforme as figuras 1 e 2, composto inicialmente por militares e servidores civis, que posteriormente incluiu pacientes e familiares.

Em 2002, a UISM passou a oferecer um serviço direcionado ao atendimento da pessoa com deficiência, chamado Grupo de Assistência, Avaliação e Reabilitação a Pacientes Excepcionais (GAARPE), figura 2, no qual a encarregada, à época, Capitão-Tenente Deborah de Oliveira

Figura 1 – Coral da UISM composto por militares, pacientes e familiares



Fonte: Acervo UISM

Prado Medeiros avaliou a necessidade de compor uma equipe multiprofissional incorporando novos profissionais, entre eles o musicoterapeuta, por ser o profissional habilitado a desenvolver atividades musicais com objetivos terapêuticos. Desse modo, a musicoterapeuta Denise Guerra foi a primeira contratada em regime de cooperativa, sendo sucedida por Lizandra Maia Gonçalves.

transtorno mental e prevê a criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dispositivos que oferecem atendimentos de cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar.

O contato da equipe do CAD com o Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antigo Instituto de Psicopatologia da antiga Universidade do Brasil (IPUB)

Cerqueira, pioneira na implementação do setor de musicoterapia no Hospital Central do Exército, em 1983 e na Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, em 1985. O evento também contou com representantes da Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro, da Saúde Mental do município do RJ e com a apresentação musical dos Cancioneiros do IPUB.

Os musicoterapeutas eram contratados, inicialmente, por meio de cooperativas, o que motivou a elaboração de um projeto para incorporação do musicoterapeuta ao Serviço Militar Voluntário para maior fortalecimento de vínculo e garantia de continuidade desse profissional na Marinha. Esse projeto também propôs a inclusão de profissionais das áreas de terapia ocupacional, pedagogia e educação física para atuação na área da saúde. Estas outras profissões já eram encontradas em alguns espaços na Marinha e desempenhadas por militares ou servidores civis, no entanto, a musicoterapia era desconhecida e seus objetivos eram pouco compreendidos. A apresentação de atividades desenvolvidas pelos musicoterapeutas, em eventos nos quais a UISM recebia autoridades navais, foram fundamentais para a melhor compreensão de sua importância no atendimento aos pacientes, e consequente aprovação do projeto. Essa aprovação resultou na abertura do primeiro edital em 2004 para contratação de musicoterapeuta como militar voluntário do quadro de apoio à saúde.

A presença da musicoterapia nas Forças Armadas data de 1983 com o trabalho da musicoterapeuta Márcia Godinho Cerqueira de Souza, no Hospital Central do Exército e na Casa Gerontológica da Aeronáutica, em 1985, quando houve a contratação das

A UISM também oferecia assistência ambulatorial aos pacientes com transtornos psiquiátricos por meio de um serviço de terapia ocupacional, criado a partir da inspiração no trabalho de Nise da Silveira, e que em 2002 veio a se tornar o Centro de Atenção Diária (CAD), que buscou a ampliação de sua equipe multiprofissional, acompanhando as mudanças nas políticas assistenciais da saúde mental com a publicação da Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001.¹⁵ Conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, ela assegura os direitos e a proteção das pessoas acometidas de

gerou uma parceira na qual o musicoterapeuta Vandré Mattos Vidal, coordenador do grupo Cancioneiros do IPUB, que trabalhava com canções autorais elaboradas pelos pacientes, foi contratado e passou a atender aos pacientes do CAD, porém apenas por um curto período.

No decorrer desse processo de divulgação e estabelecimento da musicoterapia no âmbito militar, a UISM organizou em 2003, a I Jornada de Musicoterapia das Forças Armadas. O evento promoveu o encontro com musicoterapeutas de outras Forças, como a musicoterapeuta Márcia Godinho

Figura 2 – Antigo prédio do GAARPE na UISM



Fonte: Acervo UISM

servidoras civis musicoterapeutas Martha Tannus Vianna Assumpção e Norma Landrino,¹⁶ após efetivação por meio de concurso público. Em 2020, após a aposentadoria das servidoras mencionadas, a Aeronáutica também passou a incorporar a musicoterapia no Serviço Militar Voluntário por meio da admissão do musicoterapeuta Thiago Oliveira Carneiro de Lima.¹⁷

A Marinha do Brasil foi a pioneira entre as Forças Armadas a incorporar musicoterapeutas no Serviço Militar Voluntário, os quais se enquadram na categoria de Reserva Militar de Segunda Classe (RM2), no Quadro de Apoio à Saúde. A Primeiro-Tenente Lizandra Maia Gonçalves foi a primeira a ingressar na Força em 2005, seguida da Primeiro-Tenente Flávia Christine Dal Pizzol, que entrou em 2007. Desde 2005 até hoje, houve uma ampliação do quantitativo de vagas e dos locais assistidos, de modo que as áreas da saúde mental, reabilitação infantil, gerontologia e assistência social já contaram com esse profissional, em algum momento.

Na Policlínica Nossa Senhora da Glória (PNNSG), a musicoterapia já esteve presente no Centro de Atendimento à Terceira Idade (Cati), e no Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (Gaape). Na Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) já foram realizados trabalhos com idosos no Grupo de Atendimento à Terceira Idade - Gati (figura 3).



Fonte: Acervo 1T (RM2-S) Lizandra Maia

Em 2018, o musicoterapeuta passou a integrar também o Serviço de Assistência Social da Marinha. A Marinha do Brasil conta atualmente com quatro musicoterapeutas militares e o trabalho desenvolvido por esses profissionais será apresentado a seguir.

A musicoterapia na assistência à saúde mental na Marinha do Brasil

A UISM é a responsável pela coordenação e execução da atenção e cuidado na área de saúde mental na Marinha do Brasil. Atualmente trabalham, nessa instituição, três musicoterapeutas, que atuam nos

seguintes contextos de cuidado: Centro de Atenção Diária (CAD), Unidades de Internação, no Grupo de Acompanhamento à Terceira Idade, Comissão de Desinstitucionalização e Comissão de Humanização.

No CAD, o musicoterapeuta trabalha em parceria com a equipe multiprofissional, realizando atendimentos em grupo e, com menos frequência, atendimentos individuais.

Tais grupos são destinados a favorecer autonomia e reinserção social dos usuários e podem ser de livre expressão, improvisação musical, prática de conjunto, coral, expressão musical e corporal. Dentre os grupos, destacam-se o coral terapêutico e o bloco de carnaval Paraíso Naval, conforme figura 4. Ambos os projetos resultam em apresentações para público restrito à UISM, incluindo profissionais e familiares dos usuários ou em eventos maiores, abertos para a sociedade, como ocorre no Âncora Social. O trabalho desses grupos desenvolve-se a partir das experiências e contribuições dos usuários, reforçando suas potencialidades individuais, no ambiente terapêutico e no ambiente social, o que favorece a quebra de paradigmas, preconceitos e estereótipos em torno dos transtornos mentais.

O musicoterapeuta que atua no CAD também presta atendimento individual, com o intuito de atender a demandas que aparecem no contexto do



Fonte: Acervo UISM (2019)

grupo ou que são observadas pela equipe ou relatadas pelo usuário. Entre as funções pertinentes aos profissionais de nível superior da equipe multiprofissional, o musicoterapeuta também é responsável por elaborar o Plano Terapêutico Singular de cada usuário, conduzir reunião de familiares e realizar visitas domiciliares.

Os atendimentos a pacientes internados são realizados em grupos, representado na figura 5, salvo exceções em que a condição do paciente exija um atendimento individualizado devido a alguma demanda específica. Entre as técnicas mais utilizadas está a de recriação musical, onde músicas já existentes são cantadas e tocadas pelo musicoterapeuta e pelo grupo com o intuito de desenvolver e estimular habilidades sociais, como comunicação, empatia, interação e senso de pertencimento, entre outros.¹⁸

Uma revisão de 2018 levantou estudos que utilizaram o tratamento musicoterapêutico para depressão, ansiedade, esquizofrenia, distúrbios do sono e demência e concluiu que além dos benefícios individuais para a saúde mental, também foram observadas melhorias no convívio social.¹⁹

Figura 6 – 1T (RM2-S) Silene Jacinto em atendimento à paciente da UISM que esteve internada no HNMD



Fonte: Acervo 1T (RM2-S) Lizandra Maia

Tais resultados também são observados no acompanhamento de pacientes internados na UISM, tanto em quadros agudos quanto crônicos. Nota-se não apenas a melhora de aspectos clínicos relacionados à doença, como também a melhora do ambiente organizacional, que é alcançada ao inserir a música como forma de expressão das tensões e angústias que podem permeiar a internação hospitalar. A figura 6 demonstra o trabalho realizado.

O musicoterapeuta também desenvolve atividades em grupo (figura 7) voltadas à terceira idade visando contribuir para o envelhecimento saudável, como propõem os Programas de Saúde da Marinha. Nesse contexto, a musicoterapia favorece a estimulação da memória e da autonomia, por meio do resgate de histórias de vida, que promovem o contato com as potencialidades do idoso, possibilitando novas vivências por meio da experiência musical.⁹ Aspectos cognitivos e motores também são beneficiados pelo fazer musical, por meio do desenvolvimento de novas habilidades envolvidas nessa prática.²⁰

Em 2015, a UISM instituiu a Comissão de Desinstitucionalização, com o objetivo de promover ações para viabilizar a alta hospitalar de pacientes em situação de longa permanência. Como parte integrante dessa equipe, o musicoterapeuta participa ativamente desse processo, por meio da criação de protocolos e estratégias para reinserção familiar e social desse indivíduo. De forma mais específica, o trabalho da musicoterapia auxilia no resgate e fortalecimento da singularidade de

Figura 5 – 1T (RM2-S) Adhara em atendimento de musicoterapia em grupo



Fonte: Acervo UISM

Figura 7 – 2T (RM2-S) Ilka em grupo de Musicoterapia na UISM



Fonte: Acervo UISM

cada um dos usuários, buscando a redescoberta e validação de suas preferências musicais, suas raízes culturais e também de suas habilidades cognitivas e motoras. Proporcionar tais experiências contribui de forma efetiva para o aumento da autonomia e da autoestima dos usuários, contribuindo para a saúde física e psíquica, favorecendo o aprendizado e a criatividade e, conseqüentemente, sua reinserção no seio familiar e sociedade.

Em 2018, foi iniciado o projeto “Cuidando de quem cuida” que oferece atendimentos de musicoterapia em grupo para a tripulação, como parte das ações da Comissão de Humanização e tem o objetivo de proporcionar um espaço de escuta e cuidado para esses profissionais. Os atendimentos foram inicialmente voltados apenas para as praças de enfermagem e a partir de 2021 passaram a ser oferecidos a todos os militares e servidores civis. Os grupos são realizados quinzenalmente e a participação é livre, visando abordar demandas gerais e também questões específicas relacionadas ao trabalho na saúde mental, visto que tais profissionais podem estar mais sujeitos a absorverem possíveis tensões desse ambiente. Os grupos têm duração de uma hora e os participantes são incentivados a contribuir com as demandas e temáticas a serem trabalhadas. São utilizadas técnicas de relaxamento por meio da música e da respiração, bem como técnicas de improvisação musical, com o objetivo de proporcionar a catarse de emoções e sentimentos difíceis de abordar por intermédio da palavra.

Musicoterapia na Assistência Social da Marinha do Brasil

A musicoterapia, no âmbito da Assistência Social da Marinha, se insere

no Projeto Idade Madura (PIM) – que faz parte do Programa Maturidade Saudável previsto na DGPM 501 – promovido pelo Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM). O público-alvo são militares e servidores civis da Marinha do Brasil, seus de-

e sociais também é um ponto importante. A musicoterapia de grupo, realizada com idosos, possibilita a elevação da autoestima, da autoconfiança e o prazer de fazer amigos, isto é, melhorando as capacidades relacionais desses indivíduos.²¹

Figura 8 – Grupo de idosos do Programa Maturidade Saudável



Fonte: Acervo SASM

pendentes e pensionistas, com idade igual ou superior a 60 anos (figura 8).

A atividade de musicoterapia, como é chamada na assistência social, envolve dois aspectos importantes no atendimento ao idoso: o foco terapêutico, com avaliações musicoterapêuticas das funções cognitivas e psicomotoras, além das potencialidades criativas e expressivas; e o foco educativo, estimulando novos aprendizados por meio do exercício da percepção musical e de novas habilidades como, por exemplo, aprender a tocar um instrumento musical. O principal objetivo é, antes de tudo, promover qualidade de vida e saúde para um envelhecimento ativo e saudável. O fortalecimento dos laços familiares

Participação em eventos na Marinha do Brasil

Ao longo desses anos, a musicoterapia esteve presente em diversos eventos promovidos pela Marinha do Brasil, voltados não apenas aos militares e dependentes, mas também para a sociedade civil. Entre os quais mencionamos “Um dia de fuzileiro naval” e “Âncora Social”. A participação do público nesses eventos ocorre por meio de dois projetos distintos. Um deles é o coral terapêutico, em cujas apresentações os pacientes compõem interpretação vocal, gestual e corporal, como resultado de um trabalho construído em parceria com outros profissionais (figura 9). Desde a escolha das músicas, os temas a serem trabalhados e expostos na apresentação são

resultado de uma composição coletiva. Usuários e equipe trabalham em conjunto buscando desfazer posições de hierarquia cristalizadas socialmente entre pacientes e profissionais da saúde.

As apresentações são momentos muito esperados por todos, resultando no sentimento de pertencimento ao grupo, assim como de valorização de cada um a que dele faz parte. O enfrentamento de medos e ansiedades ao encarar o público, e o resultado de aceitação e aprovação traz sentimentos de autorrealização, alegria, confiança e autoestima. Esse dispositivo potente em criatividade pela via da música desfaz preconceitos, rejeições e estigmas tão presentes no contexto histórico da doença mental.

Outra proposta de intervenção da musicoterapia, nesses eventos, é proporcionar uma experiência musical, na prática, aos participantes. São disponibilizados instrumentos musicais para que as pessoas possam experimentar e produzir sons, assim como serem acolhidas pelo musicoterapeuta. Enquanto o musicoterapeuta oferece acompanhamento com violão, ou percussão, variados grupos se formam, heterogêneos, reunidos pela curiosidade ou interesse pela música. As atividades são abertas a crianças e adultos, que são incentivados a cantar ou tocar conforme sua escolha ou proposta do musicoterapeuta (figura 10).

O musicoterapeuta desempenha, nesse contexto, o papel de criar um espaço propício para que os participantes se sintam à vontade para se expressarem sonoramente, interajam uns com os outros e



colocarem-se como agentes de suas escolhas e ações. Dessa forma, mesmo que brevemente, inibições e dificuldades frequentemente dão lugar a potencialidades, fazendo com que a experiência de tocar junto se estabeleça, tornando possível experimentar um pouco do que se faz em musicoterapia.

CONCLUSÃO

Este trabalho revelou o percurso realizado pela musicoterapia na Marinha do Brasil, registrando seu desenvolvimento profissional ao longo



desses 18 anos de atuação, desde o primeiro contrato de prestação de serviço até as atuais contratações de militares temporários.

O objetivo proposto foi alcançado uma vez que os profissionais e os principais acontecimentos que fizeram parte dessa trajetória foram destacados, a história foi revisitada, para que a Família Naval tenha oportunidade de conhecer a musicoterapia e buscar ajuda desse profissional.

Para os autores foi muito gratificante acompanhar os passos pioneiros da Marinha em prol de um cuidado diferenciado proporcionado pela musicoterapia; fortaleceu o senso de apropriação e as bases para que a profissão continue abrindo novos caminhos de atuação, logrando êxito no meio militar.

As contribuições da musicoterapia para o Sistema de Saúde da Marinha têm sua base nas ferramentas singulares de intervenção que foram apresentadas, tendo sua clínica ampliada e enriquecida ao compor as equipes multiprofissionais e os serviços prestados à Família Naval. Ao disponibilizar este profissional entre suas diversas modalidades de atenção à saúde, a Marinha do Brasil amplia as possibilidades de um atendimento de qualidade voltado à promoção de saúde e à humanização dos tratamentos ofertados. Desse modo, almeja-se que a musicoterapia possa seguir sua trajetória na Marinha do Brasil de forma crescente, tanto na abrangência e complexidade das atividades desenvolvidas, quanto na excelência de sua atuação.

Cabe ressaltar, que desde a jornada realizada em 2003 na Unidade

Integrada de Saúde Mental até os dias atuais, apesar do crescimento da profissão tanto na Marinha como no âmbito civil, pode-se dizer que o trabalho ainda é pouco conhecido, não apenas pelos usuários, mas também pelos profissionais, sendo a história o caminho encontrado pelas autoras para divulgar a profissão, contribuindo assim para a construção do futuro do musicoterapeuta, como aquele que pode oferecer ainda mais para a Assistência Social e à Saúde na Marinha do Brasil.

REFERÊNCIAS

- World Federation of Music Therapy. Definition of Music Therapy [Internet]. [North Carolina]: World Federation of Music Therapy; 2011 [acesso em: 01 maio 2021]. Disponível em: <https://www.wfmt.info/2011/05/01/announcing-wfmnts-new-definition-of-music-therapy/>
- Chagas M. Musicoterapia: desafios da interdisciplinaridade entre a modernidade e a contemporaneidade [dissertação]. Programa de Pós Graduação de Estudos Interdisciplinares em Comunidades e Ecologia Social - EICOS. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2001.
- Puchivailo MC, Holanda AF. A história da Musicoterapia na Psiquiatria e Saúde Mental: dos usos terapêuticos da música e da musicoterapia. BRJMT [Internet]. 30 de junho de 2014 [acesso em: 01 maio 2021];(16). Disponível em: <http://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt/article/view/230>
- Costa CM. O despertar para o outro. Musicoterapia. Rio de Janeiro: Summus Editorial; 1989.
- Lapoujade C, Lecourt E. A Pesquisa Francesa em Musicoterapia. BRJMT [Internet]. 30 de junho de 1996 [acesso em: 01 maio 2021];(1). Disponível em: <http://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt/article/view/119>
- Barcellos LR. 40 anos urdindo e tecendo fios. E por falar em política. In: Musicoterapia no Rio de Janeiro: novos rumos. Rio de Janeiro: Editora CBM; 2008.
- Brasil. Ministério do Trabalho. Classificação Brasileira de Ocupações [Internet]. Brasília, DF: Ministério do Trabalho; 2021 [acesso em: 22 maio 2021]. Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/ResultadoOcupacaoMovimentacao.jsf>
- Oselame NM, coordenadora. Normativas do exercício profissional do musicoterapeuta – Matriz DACUM [Internet]. Brasília (DF): União Brasileira das Associações de Musicoterapia; 2018 [acesso em 03 jun 2021]. Disponível em: <http://ubammusicoterapia.com.br/wp-content/uploads/2018/08/DACUM-2-a.pdf>
- Bruscia KE. Definindo Musicoterapia. 3. ed. Dallas: Barcelona Publishers; 2016.
- Brasil. Ministério da Defesa. Portaria normativa n. 2.076/MD, de 22 de setembro de 2015 [Internet]. Aprova a política de saúde do Ministério da Defesa. Brasília (DF): Ministério da Defesa; 2015 [acesso em: 03 jun 2021]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32867470/do1-2015-09-23-portaria-normativa-n-2-076-md-de-22-de-setembro-de-2015-32867366
- Brasil. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. DGPM 401 - Normas para Assistência Médico-Hospitalar [Internet]. Rio de Janeiro: Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha; 2012 [acesso em: 12 abr 2021]. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/publicacoes>
- Brasil. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. DGPM - 501 - Normas sobre Assistência Integrada na Marinha do Brasil [Internet]. Rio de Janeiro: Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha; 2014 [acesso em: 12 maio 2021]. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/publicacoes>
- Grupo de Trabalho sobre Musicoterapia na Assistência Social. Perfil do musicoterapeuta social [Internet]. Brasília (DF): União Brasileira das Associações de Musicoterapia; 2011 [acesso em: 23 abr 2021]. Disponível em: <http://ubammusicoterapia.com.br/wp-content/uploads/2018/07/perfil-do-musicoterapeuta-social.pdf>
- Comissão Divulgação e Marketing. Musicoterapeutas no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde [Internet]. Brasília (DF): União Brasileira das Associações de Musicoterapia; 2019 [acesso em: 13 abr 2021]. Disponível em: <https://ubammusicoterapia.com.br/wp-content/uploads/2021/05/2019-Musicoterapeutas-no-CNES-em-2018..pdf>
- Brasil. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001 [Internet]. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental [Internet]. Brasília: Casa Civil; 2001 [acesso em: 07 maio 2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm#:~:text=LEI%20No%2010.216%2C%20DE,modelo%20assistencial%20em%20sa%C3%BAde%20mental
- Força Aérea Brasileira. Projeto de criação e inserção da carreira de Musicoterapia para o Corpo de Saúde Militar da Força Aérea Brasileira. Brasília: Força Aérea Brasileira; 2018.
- Força Aérea Brasileira. Relação nominal de incorporados [Internet]. Brasília: Força Aérea Brasileira; 2020 [acesso em: 22 abr 2021]. Disponível em: <https://www.convocacaotemporarios.fab.mil.br/>
- Wang S, Agius M. The use of music therapy in the treatment of mental illness and the enhancement of societal well-being. Psychiatr Danub [Internet]. 2018 [acesso em: 23 maio 2021];30(7):595-600. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30439854/> PubMed PMID: 30439854.